



INFORMATIVO CVM – CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

Abril de 2019

O Gestor esteve presente em 26/04/2019 na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. Estavam presentes debenturistas representando 31,38% das debêntures em circulação.

Debenturistas representando 53,59% dos presentes deliberaram por aprovar a prorrogação do prazo de 30/04/2019 para o dia 05/06/2019 para que a companhia:

- (i) Cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019 e 27/03/2019;
- (ii) Recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas, com a seguinte condição resolutive: que a Companhia apresente ao Agente Fiduciário todos os contratos firmados por ela, incluindo, mas não se limitando, a contratos envolvendo partes relacionadas e/ou assessores, com valores iguais ou superiores a R\$ 2.000.000,00 em um prazo de sete dias corridos para os contratos firmados desde o início da concessão até 31/12/2013.

Não foi aprovada a alteração dos quóruns estabelecidos na cláusula 7.13 da Escritura de Emissão.

O Gestor votou favoravelmente à prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações acima mencionadas e à alteração do quórum estabelecidos na cláusula 7.13 da Escritura de Emissão.

FUNDO	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO ROUSSEAU MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	08.576.322/0001-95
SOCIEDADE PREV 3M PREVEME	51.919.447/0001-08

